

**AMBEV S.A.**  
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00  
NIRE 35.300.368.941  
Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) que, conforme indicado na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 11 de dezembro de 2024, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram:

- (i) A distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”) à razão de R\$ 0,2448 por ação da Companhia, com base nos saldos disponíveis no balanço extraordinário de 30 de novembro de 2024 (cujo levantamento foi aprovado pelo Conselho em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024) os quais são imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício. A distribuição de JCP será tributada na forma da legislação em vigor, o que resultará em uma distribuição líquida de R\$ 0,2081 por ação da Companhia, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que sejam imunes ou isentos por força do artigo 5º da Lei nº 11.053/04, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.196/05.

Referido pagamento será efetuado em 30 de dezembro de 2024, com base na posição acionária de 19 de dezembro de 2024 no que se refere à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e 23 de dezembro de 2024 no que se refere à New York Stock Exchange – NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-JCP a partir de 20 de dezembro de 2024 (inclusive).

- (ii) A distribuição de dividendos à razão de R\$ 0,4228 por ação da Companhia, com base nos saldos disponíveis e no balanço extraordinário de 30 de novembro de 2024 (cujo levantamento foi aprovado pelo Conselho em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024) os quais são imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.

Referido pagamento será efetuado em 07 de janeiro de 2025, com base na posição acionária de 19 de dezembro de 2024 no que se refere à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e 23 de dezembro de 2024 no que se refere à New York Stock Exchange – NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-dividendos a partir de 20 de dezembro de 2024 (inclusive).

- (iii) A alteração da atual frequência de distribuição de proventos (anual) para períodos potencialmente menores, incluindo distribuições trimestrais ou em outra periodicidade, em datas e valores a serem aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e, uma vez aprovados, oportunamente informados aos Srs. Acionistas, observada a Política de Destinação de Resultados da Companhia.

O montante total da distribuição de proventos aprovada nesta data totaliza aproximadamente R\$ 10.500.000.000,00 e, quando combinado com o montante referente ao programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de outubro de 2024, totaliza aproximadamente 12.500.000.000,00 (considerando o preço de fechamento da ação em 29 de outubro de 2024).

### **ATENDIMENTO**

Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco Bradesco S.A., na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao banco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

**Ambev S.A.**

Lucas Machado Lira

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores